



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 691/2025/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 6743/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.001582/2025-50.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 425, de 26 de novembro de 2025, da Câmara dos Deputados, o qual encaminha o **Requerimento de Informação - RIC nº 6.743/2025**, de autoria do **deputado federal Capitão Alberto Neto (PL-AM)**, por meio do qual *"Requer do Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, Senhor Alexandre Silveira, informações a respeito da perfuração do primeiro poço em águas profundas na Bacia da Foz do Amazonas, no litoral do Amapá"*.
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos com esclarecimentos acerca do assunto:
 - I - Despacho SNPGB (SEI nº 1165568), de 19 de dezembro de 2025, elaborado pela Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
 - II - Despacho DEPG (SEI nº 1163308), de 18 de dezembro de 2025, elaborado pelo Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
 - III - Despacho DEPG (SEI nº 1162790), de 12 de dezembro de 2025, elaborado pelo Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
 - IV - Nota Informativa nº 62/2025/DEPG/SNPGB (SEI nº 1137485), de 12 de dezembro de 2025, elaborada pelo Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
 - V - Carta DPBR-2025-84090 (SEI nº1162940), de 3 dezembro de 2025, elaborada pela Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS).
 - VI - Anexo - Resposta ao Requerimento de Informação MME (SEI nº1162941), de 26 de novembro de 2025, elaborada pela Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS).

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 22/12/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167196** e o código CRC **2108FE07**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

NOTA INFORMATIVA Nº 62/2025/DEPG/SNPG

1. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1.1. Trata-se de resposta ao Requerimento de Informação - RIC nº 6743/2025, de autoria do deputado federal Capitão Alberto Neto (PL-AM), o qual solicita "*informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, a respeito da perfuração do primeiro poço em águas profundas na Bacia da Foz do Amazonas, no litoral do Amapá*".

2. **REFERÊNCIAS**

2.1. Requerimento de Informação - RIC nº 6743/2025 (SEI nº 1136643);

2.2. Anexo RIC nº 6743/2025 (tramitação) (SEI nº 1136644);

2.3. E-mail (externo) RIC nº 6743/2025 (SEI nº 1137061).

3. **INFORMAÇÕES**

3.1. A Câmara dos Deputados encaminhou o Requerimento de Informação - RIC nº 6743/2025, de autoria do deputado federal Capitão Alberto Neto (PL-AM), o qual "*Requer do Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, Senhor Alexandre Silveira, informações a respeito da perfuração do primeiro poço em águas profundas na Bacia da Foz do Amazonas, no litoral do Amapá.*"

3.2. Em atendimento ao referido RIC, apresentamos, a seguir, as respostas aos questionamentos formulados, elaboradas com base nas informações consolidadas por este Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural – DEPG.

Questionamentos

1. Ministro, qual é o potencial estimado de reservas de petróleo e gás na Bacia da Foz do Amazonas e como isso pode impactar a produção nacional nos próximos anos?

Resposta: Conforme os Estudos preliminares da Empresa de Pesquisa Energética (<https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/caderno-estimativas-volumentricas-da-bacia-da-foz-do-amazonas-play-limoeiro>), a região pode abrigar reservas de grande relevância, comparáveis às descobertas da Guiana e do Suriname, com estimativas de até 10 bilhões de barris recuperáveis, podendo gerar investimentos da ordem de US\$ 56 bilhões, arrecadação superior a US\$ 200 bilhões.

2. Quais são os protocolos de segurança e monitoramento ambiental que serão aplicados durante a perfuração do poço Morpho para garantir a proteção dos ecossistemas marinhos?

Resposta: O Brasil adota uma política de exploração responsável com controles ambientais e gestão da segurança operacional rigorosos, alinhados às melhores práticas internacionais. Esse compromisso assegura que os benefícios econômicos não comprometam o patrimônio ambiental. As atividades de exploração e produção, após a obtenção das licenças ambientais, são submetidas a um robusto arcabouço regulatório. Este arcabouço, fiscalizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e reconhecido internacionalmente, é orientado à segurança operacional, à proteção ambiental e à mitigação de riscos, priorizando ações preventivas e o aprimoramento contínuo dos processos. O país conta com a experiência acumulada em quase 50 anos de exploração em águas profundas e ultraprofundas, o que inclui avanços tecnológicos, excelência em segurança operacional e compromisso com a preservação. Essa trajetória credencia o Brasil a avançar de forma sustentável em novas fronteiras, passo essencial para garantir a soberania energética. Especificamente sobre o licenciamento ambiental de poços exploratórios em ambiente marinho, o processo é conduzido pelo Ibama. O órgão exige a elaboração de estudos técnicos específicos pelo operador, voltados à avaliação das potenciais interferências das atividades de perfuração e testagem. A emissão da licença ocorre após a análise rigorosa dessa documentação e das condicionantes propostas. É relevante notar a experiência da Petrobras na região, onde mais de 700 poços já foram perfurados em águas rasas, sem incidentes de vazamento de óleo, mesmo em áreas muito mais próximas da costa do que os blocos exploratórios atuais. As modelagens de dispersão de óleo na costa, realizadas em 2015 e atualizadas em 2022, não indicam probabilidade de toque de óleo no litoral brasileiro. Apesar dessa baixa probabilidade, a Petrobras demonstrou proatividade ao disponibilizar uma estrutura de resposta à emergência no litoral, reforçando a robustez das medidas preventivas.

3. Como o senhor avalia o cronograma de cinco meses de perfuração coincidindo com a COP30? Isso traz algum desafio adicional de comunicação ou diplomacia para o governo?

Resposta: O cronograma de perfuração, com duração prevista de cinco meses e coincidindo com a realização da COP30, não altera o rigor técnico e ambiental da operação. A perfuração é conduzida sob um dos mais rigorosos arcabouços de segurança operacional e ambiental do mundo. A interrupção dessa atividade não gera ganhos ambientais, mas compromete diretamente a segurança energética do país. A Margem Equatorial representa o futuro da soberania energética brasileira. O país não pode renunciar ao conhecimento de seu potencial. O Governo Federal tem mantido uma defesa firme e técnica, assegurando que a exploração será realizada com total responsabilidade ambiental, seguindo os mais altos padrões internacionais, e gerando benefícios concretos para a população. Adicionalmente, o Brasil possui um diferencial de comunicação: O petróleo nacional é um dos mais sustentáveis do mundo, com uma das menores pegadas de carbono por barril produzido. A matriz energética brasileira é altamente renovável e serve de exemplo global. Estes fatores robustecem a narrativa brasileira em fóruns internacionais, como a COP30, demonstrando que a exploração é compatível com os compromissos climáticos e a liderança ambiental do país.

4. A exploração na Foz do Amazonas faz parte de uma estratégia de longo prazo para diversificar as áreas de produção ou é uma resposta a projeções de declínio em outras bacias?

Resposta: A exploração na Foz do Amazonas não é apenas uma diversificação, mas uma necessidade estratégica impulsionada pela projeção de declínio na produção de outras bacias no futuro. Apesar da relevância do Pré-sal, estudos da

Empresa de Pesquisa Energética (EPE) indicam que o Brasil deve alcançar seu pico de produção de petróleo em torno de 2030, com estimativa de 5,3 milhões de barris por dia. Após esse ano, o país enfrentará um declínio natural da produção. Para reverter ou suavizar essa queda e garantir a segurança energética e a autossuficiência conquistadas na última década, é crucial a intensificação das atividades exploratórias em novas fronteiras, como a Margem Equatorial (MEQ). A MEQ desponta como uma área promissora, apresentando características geológicas semelhantes às descobertas na Guiana e no Suriname, com reservas recuperáveis estimadas em 10 bilhões de barris de petróleo. O que em 2013 era visto como uma oportunidade, hoje se configura como uma necessidade estratégica. Atualmente, a MEQ concentra 52 blocos exploratórios ativos, equivalentes a cerca de 34% das áreas offshore em fase exploratória no Brasil, considerando os contratos firmados desde a 11ª Rodada da ANP (2013) até os 19 novos blocos arrematados no 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, em junho de 2025. Esse leilão registrou ágio médio de 534,47%, com bônus de assinatura de R\$ 989,26 milhões e previsão de investimento mínimo de R\$ 1,45 bilhão apenas na fase de exploração. O destaque da Margem Equatorial nesse certame, incluindo ágio de quase 3.000% em alguns blocos, evidencia o forte interesse dos investidores no potencial exploratório da região, consolidando-a como prioridade para o desenvolvimento sustentável do setor de petróleo e gás no Brasil.

Nesse momento, decorridos mais de dez anos, o primeiro poço está em perfuração na região. Essa situação reforça a urgência de avanços na exploração e de novos investimentos para assegurar a segurança energética e a competitividade do País, com foco no desenvolvimento econômico sustentável.

5. Quais benefícios econômicos concretos essa exploração pode trazer para o Amapá e para a região Norte do país em termos de empregos, royalties e desenvolvimento local?

Resposta: A projeção de investimentos **atinge US\$ 56 bilhões**, com expectativa de **arrecadação acima de US\$ 200 bilhões** e geração de **350 mil empregos**. Tais números fomentam o desenvolvimento econômico do país, com foco nos estados do Amapá, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte. Se as descobertas petrolíferas na Foz do Amazonas se concretizarem, o Amapá será o estado com maior retorno dessas atividades de exploração e produção na região. Sua localização possibilita a transformação em um centro de apoio logístico essencial, dada a necessidade de infraestrutura para que suprimentos transitem por vias fluviais ou marítimas a partir do estado. Destacam-se, no Amapá, as oportunidades de qualificação de mão de obra em logística e apoio operacional, e a geração de *royalties*. Na Bacia da Foz do Amazonas, apenas a fase de exploração prevê um investimento mínimo de R\$ 1,58 bilhão, conforme dados da ANP. O estado também poderá receber recursos da Participação Especial e da cláusula de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), se confirmadas as projeções de campos de alta produtividade ou rentabilidade. A obrigatoriedade de despesas qualificadas em PD&I está prevista nos contratos com a ANP. Atualmente, o Amapá não recebe verbas desta cláusula, portanto, as atividades *offshore* na Bacia da Foz do Amazonas podem contribuir para a distribuição de renda e o desenvolvimento regional. Elas criam empregos de alta remuneração no Amapá, um estado com indicadores de desenvolvimento econômico reduzidos e extensa área terrestre vinculada a Unidades de Conservação e Terras Indígenas, o que limita a expansão de outras atividades econômicas.

6. Como o Ministério pretende equilibrar a necessidade de segurança energética do Brasil com os compromissos climáticos assumidos internacionalmente, especialmente considerando a transição energética global?

Resposta: O MME busca equilibrar a segurança energética nacional com os compromissos climáticos internacionais, em consonância com as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) no âmbito do Acordo de Paris, que preveem o Net Zero até 2050. É fundamental ressaltar que o perfil de emissões brasileiras difere do global: os maiores emissores são os setores de uso da terra e agropecuária, enquanto a energia representa a menor parcela, e o transporte possui emissões reduzidas devido ao uso de biocombustíveis. O setor de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, apesar de sua importância socioeconômica e estratégica, é responsável por somente 1% das emissões nacionais de GEE. Mesmo com essa baixa contribuição, o setor investe em iniciativas de eficiência para reduzir ainda mais suas emissões, conferindo ao Brasil uma das menores intensidades de carbono do mundo, com uma média de cerca de 14 kg CO_{2eq}/boe e menos de 11 CO_{2eq}/boe no Pré-sal, em contraste com a média global de 20 CO_{2eq}/boe. Dessa forma, o país pode expandir a produção de petróleo e gás natural sem comprometer suas metas climáticas, promovendo uma transição energética justa e equilibrada que assegure o suprimento e preserve os benefícios econômicos, como renda e empregos. A transição energética é um processo complexo que requer tempo e recursos, não admitindo substituições imediatas. A estratégia nacional para o cumprimento das NDCs está sendo desenvolvida colaborativamente no Plano Clima, com o MME participando da elaboração do caderno setorial de Energia do Plano Clima Mitigação. O foco principal deve ser a transformação do setor de uso da terra, o maior emissor, em um sumidouro de carbono, enquanto o setor de E&P cumpre seu papel na construção de uma transição energética sustentável e socialmente responsável.

3.3. Assim, considerando o teor dos questionamentos presentes no RIC nº 6743/2025 e as competências deste Departamento, entende-se que não existem outras contribuições ao enfrentamento do tema proposto.

4. ENCAMINHAMENTOS

4.1. Diante do exposto e sendo o que cabia para o momento, sugere-se o encaminhamento desta Nota Informativa à Assessoria Parlamentar (ASPAR) deste Ministério para conhecimento e providências cabíveis.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Melo Gonçalves Alves da Silva, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 12/12/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Santos Baleeiro, Coordenador(a)-Geral de Política de Exploração e Produção**, em 12/12/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Agenor Onofre Cabral, Diretor(a) do Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**, em 12/12/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1137485** e o código CRC **B0EA5836**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001582/2025-50

Assunto: Projeto de Lei nº 4875/2025 - Solicitação de nota técnica.

À Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis,

Em atenção ao Despacho SNPGB (1155039), que encaminha o Despacho ASPAR (SEI 1154386) juntamente com o Ofício 1ªSec/RI/E/nº 425 (SEI 1154272), da Câmara dos Deputados e o Requerimento de Informação - RIC nº 6.743/2025 (SEI 1154273), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL-AM), o qual solicita "*informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, a respeito da perfuração do primeiro poço em águas profundas na Bacia da Foz do Amazonas, no litoral do Amapá*".

Dessa forma, este Departamento encaminha a Nota Informativa 62 (1137485) com os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL

Diretor de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural
Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Agenor Onofre Cabral, Diretor(a) do Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**, em 12/12/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1162790** e o código CRC **0CF831B9**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001582/2025-50

Assunto: Projeto de Lei nº 4875/2025 - Solicitação de nota técnica.

À Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis,

Em complemento ao Despacho DEPG (1162790), informa-se que a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras encaminhou a Carta DPBR-2025-84090 (1162940), contendo o Anexo – Resposta ao Requerimento de Informação MME (1162941), em atendimento ao Requerimento de Informação nº 6743/2025.

Registra-se que a Petrobras atendeu aos questionamentos formulados, apresentando manifestação técnica compatível com o estágio atual das atividades exploratórias na Bacia da Foz do Amazonas.

Observa-se que a Petrobras, na condição de empresa de economia mista que atua como ente privado e operadora, adotou posicionamento mais sintético em relação à Nota Informativa nº 62/2025/DEPG/SNPGB (1137485), especialmente no que se refere à vinculação entre o potencial geológico estimado e eventuais impactos econômicos, postura compatível com o caráter exploratório da perfuração do poço Morpho.

Por sua vez, este Departamento, no exercício de sua competência como formulador de políticas públicas, fundamenta-se em estudos oficiais da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e em dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, trabalhando com cenários prospectivos e estratégicos voltados ao planejamento energético nacional.

Nesse contexto, ratifica-se o teor da NI nº 62/2025/DEPG/SNPGB, ressaltando-se que a referida Nota e a manifestação apresentada pela Petrobras não se contrapõem, mas se complementam, refletindo abordagens distintas e coerentes com as atribuições institucionais de cada ente.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL

Diretor de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural
Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Agenor Onofre Cabral, Diretor(a) do Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**, em 18/12/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1163308** e o código CRC **B7FE1972**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001582/2025-50

Assunto: Projeto de Lei nº 4875/2025.

À Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos,

Em complemento ao Despacho SNPGB (SEI - 1162963), encaminho o Despacho DEPG (SEI - 1163308) contendo a Carta DPBR-2025-84090 (SEI - 1162940) e anexo, em resposta ao Requerimento de Informação MME (SEI - 1162941).

Ademais, a Petrobras atendeu aos questionamentos formulados, apresentando manifestação técnica compatível com o estágio atual das atividades exploratórias na Bacia da Foz do Amazonas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RENATO CABRAL DIAS DUTRA
Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cabral Dias Dutra**, Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, em 19/12/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1165568** e o código CRC **2975F221**.

Resposta ao Requerimento de Informação do MME (6743/2025). Margem Equatorial

—

26/11/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO (6743/2025) DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME), RECEBIDO EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Em atendimento ao Requerimento de Informação nº 6743/2025, encaminhado pelo Senhor Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, por solicitação do Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto, apresentamos, a seguir, os questionamentos referentes à perfuração do primeiro poço pela Petrobras em águas ultraprofundas na bacia da Foz do Amazonas, litoral do Amapá:

1. Qual é o potencial estimado de reservas de petróleo e gás na Bacia da Foz do Amazonas e como isso pode impactar a produção nacional nos próximos anos?
2. Quais são os protocolos de segurança e monitoramento ambiental que serão aplicados durante a perfuração do poço Morpho para garantir a proteção dos ecossistemas marinhos?
3. Como o senhor avalia o cronograma de cinco meses de perfuração coincidindo com a COP30? Isso traz algum desafio adicional de comunicação ou diplomacia para o governo?
4. A exploração na Foz do Amazonas faz parte de uma estratégia de longo prazo para diversificar as áreas de produção ou é uma resposta a projeções de declínio em outras bacias?
5. Quais benefícios econômicos concretos essa exploração pode trazer para o Amapá e para a região Norte do país em termos de empregos, royalties e desenvolvimento local?
6. Como o Ministério pretende equilibrar a necessidade de segurança energética do Brasil com os compromissos climáticos assumidos internacionalmente, especialmente considerando a transição energética global?

Informamos que as respostas aos questionamentos mencionados serão encaminhadas por meio de nota técnica apresentada a seguir.

A Petrobras tem como direcionador estratégico a busca por oportunidades exploratórias em novas fronteiras, tanto no Brasil quanto no exterior, com foco na diversificação de seu portfólio e no desafio da recomposição de suas reservas de petróleo e gás. Explorar novas fronteiras é essencial para garantir a autossuficiência energética do país. Isso porque, mesmo em cenários de transição energética acelerada, onde espera-se que sejam cumpridos todos os compromissos assumidos pelos países no acordo de Paris, a demanda de petróleo projetada para o país e para o mundo continuará crescente. O Brasil possui posição privilegiada no contexto internacional de consumo de energia. Segundo dados da EPE (Empresa de Pesquisa Energética), aproximadamente 47% da matriz

energética do país e 86% da matriz elétrica provêm de fontes renováveis. Além disso, o país contribui com apenas 1% das emissões por combustíveis fósseis mundiais.

No entanto, o país ainda tem um importante desafio em termos de consumo de energia per capita, com disparidades regionais significativas. Reduzir a pobreza energética e garantir o acesso à energia para todos é crucial. De acordo com a S&P Global, a futura indústria de petróleo e gás se concentrará em empresas que podem produzir em larga escala com baixos custos e baixas emissões. Para atender às demandas estratégicas citadas, o foco exploratório da Petrobras concentra-se nas bacias sedimentares do Atlântico Sul, em ambas as margens, sul-americana e africana. Nessa região, a companhia possui um elevado conhecimento geológico e operacional em águas ultraprofundas, adquirido com a intensa atividade nas bacias de Campos e Santos por mais de 50 anos. A Petrobras é referência global em construção e operação de poços em águas ultraprofundas, tendo conquistado diversos prêmios da indústria *offshore*. A empresa já perfurou mais de 3.000 poços em águas profundas e ultraprofundas em diversas regiões do mundo, de maneira absolutamente segura, o que, associado à capacidade técnica e à experiência acumulada ao longo de mais de 7 décadas, habilitam a companhia a abrir novas fronteiras e lidar com total segurança com a sensibilidade ambiental da Margem Equatorial.

A exploração bem-sucedida da Margem Equatorial pode reverter o declínio nas reservas atuais, mantendo a segurança e a soberania energética do Brasil. Todavia, a confirmação destas estimativas só pode ser alcançada por meio de uma campanha exploratória com a perfuração de poços para investigar potenciais acumulações de petróleo. Essa campanha exploratória está prevista no Plano de Negócios 2025-29 (PN 25-29) da Petrobras, no qual, para a bacia da Foz do Amazonas, existe o compromisso firme junto à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a perfuração de 8 poços em 6 blocos, sendo Morpho o 1º poço.

Na bacia da Foz do Amazonas, já foram perfurados 64 poços exploratórios, dos quais 60 estão em águas rasas. Esses dados indicam que ainda há necessidade de avaliar o potencial petrolífero da bacia em águas profundas e ultraprofundas.

Para referência, a bacia da Guiana-Suriname oferece um paralelo geológico relevante. A Guiana perfurou mais de 45 poços secos ou subcomerciais em terra e águas rasas, até que em 2015 foi perfurado o poço Liza-1 em águas ultraprofundas pela empresa americana ExxonMobil com a descoberta de uma grande acumulação de petróleo de boa qualidade. Assim, foi aberta uma nova frente exploratória, de 2015 a 2025 mais de 63 acumulações de hidrocarbonetos foram descobertas na bacia da Guiana-Suriname com volume acima de 14 bilhões de barris de petróleo.

No Brasil, em 2013, foi realizada a 11ª Rodada de Licitação da ANP na bacia da Foz do Amazonas com aquisição de 6 blocos exploratórios assumindo-se o compromisso firme de perfuração de 8 poços. Durante os 12 anos de processo de licenciamento ambiental, que culminou com a emissão pelo IBAMA da Licença de Operação para perfuração do poço Morpho, foram realizadas diversas tratativas e atendidas todas as condicionantes

solicitadas pelo órgão. Destacam-se, entre as iniciativas, a mobilização pela Petrobras da maior estrutura de resposta a emergências da história da companhia, bem como do país, e a construção de 2 CAFs (Centros de Atendimento e Reabilitação de Fauna) em Belém/PA e Oiapoque/AP. Entre 24 e 27 de agosto de 2025, foi realizada a APO (Avaliação Pré-Operacional), última etapa antes da obtenção da Licença de Operação para perfuração do poço Morpho, supervisionada pelo Ibama. A estrutura para a realização da APO contou com o Navio-Sonda NS-42, 2 bases (Comando na sede da Petrobras no Rio de Janeiro/RJ e Posto Avançado em Oiapoque/AP), 335 especialistas em resposta à emergência, 32 embarcações (recolhimento de óleo, tratamento de fauna), 6 aeronaves para monitoramento e 2 CAFs. Também contou com uma intensa articulação com ministérios, órgãos governamentais, ANP, setores consulares em países da região e instâncias da sociedade civil. Ressalta-se ainda que toda essa estrutura está disponível para a perfuração do poço Morpho e para os demais 7 poços futuros. Assim, em caso de remotíssimo incidente, a Petrobras está de prontidão e preparada para uma resposta rápida com toda uma estrutura de equipamentos de última geração para o controle do poço, embarcações especializadas, barreiras oceânicas para contenção e coleta do óleo, além de equipes treinadas para lidar com essas situações. Simulados são realizados regularmente para testar a estrutura de resposta e continuar aperfeiçoando os nossos processos.

A perfuração do poço pioneiro Morpho, no bloco FZA-M-59, em águas ultraprofundas do litoral amapaense, distando 176 km do ponto mais próximo à costa e 540 km da foz do rio Amazonas, é um marco da atual campanha exploratória na Margem Equatorial. Apesar de relevante, a data de início da perfuração do poço Morpho, em 20/10/2025, é resultado de um processo de licenciamento ambiental independente de mais de 10 anos que seguiu rigorosamente todos os requisitos legais previstos.


Ressalta-se que este poço tem caráter investigativo e, mesmo em um cenário de comprovação da presença de óleo ou gás, não haverá produção neste momento. Há ainda outros 7 poços previstos como compromisso firme da companhia com a ANP cuja perfuração visa testar exclusivamente o potencial petrolífero da bacia, sem produção. Cabe destacar que esses poços farão parte de um novo processo de licenciamento ambiental.

A atuação em bacias sedimentares de novas fronteiras está alinhada a estratégia de diversificação do portfólio exploratório da Petrobras. A bacia da Foz do Amazonas se mostra como a mais estratégica para a recomposição de suas reservas e pode trazer ganhos significativos para a região Norte. A estimativa da ANP é que o volume de petróleo na Margem Equatorial seja de mais de 30 bilhões de barris (bbl).


No entanto, no que se refere à avaliação das potencialidades econômicas da região, apenas após a perfuração dos poços exploratórios, caso sejam encontrados resultados promissores e economicamente viáveis, a área poderá avançar para a fase de produção, com potencial para gerar empregos diretos e indiretos, arrecadação de *royalties* e tributos, desenvolvimento de infraestrutura e fortalecimento da cadeia de petróleo e gás local

nacional. Em um cenário positivo, com futura produção ocorrendo anos à frente, será necessário a realização de diversos estudos para aprovação de novo processo de licenciamento para produção de petróleo. O prazo contratual para a fase de produção é de até 27 anos, permitindo um horizonte de longo prazo para o aproveitamento das oportunidades econômicas do campo.

A Petrobras reafirma seu compromisso com a transição energética justa e sustentável na Margem Equatorial, aplicando seu conhecimento técnico e as melhores práticas para garantir operações seguras, transparentes e alinhadas à justiça climática, proteção da biodiversidade e desenvolvimento social. A companhia apresenta um desempenho de intensidade de emissões melhor que seus pares no Brasil e abaixo da média mundial, alcançando a menor pegada de carbono entre os produtores brasileiros e detendo o recorde nacional de reinjeção de CO₂ em seus reservatórios, por meio da tecnologia de captura, uso e armazenamento de carbono (CCUS). Nesse contexto, e com o avanço na descarbonização significativa de suas operações, a Petrobras demonstra seu comprometimento com a sustentabilidade e consolida sua liderança no setor.

Documento assinado digitalmente
 MAYARA MARTINS AQUINO
Data: 25/11/2025 21:35:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mayara Martins Aquino
Gerente de Interpretação e Portfólio da Margem Equatorial

Documento assinado digitalmente
 JONILTON PESSOA
Data: 27/11/2025 11:23:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jonilton Pessoa
Gerente Executivo de Exploração

Brasília, 3 de dezembro de 2025

RINST/RPPF

DPBR-2025-84090

Ao Senhor

Elias Brito Junior

Chefe Substituto da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos

Esplanada dos Ministérios - Bloco U

CEP: 70065-900 – Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 6.743/2025 - Solicitação de resposta oficial.

Referência: Ofício nº 716/2025/ASPAR/GM-MME - Processo nº 48300.001582/2025-50.

Senhor Chefe Substituto,

Fazemos referência ao Ofício nº 716/2025/ASPAR/GM-MME, de 27 de novembro de 2025, o qual encaminha o Requerimento de Informação - RIC nº 6.743/2025 (SEI nº 1154273), de autoria do deputado federal Capitão Alberto Neto (PL-AM), que por sua vez solicita informações sobre a “...perfuração do primeiro poço em águas profundas na Bacia da Foz do Amazonas, no litoral do Amapá.”

Acerca do assunto em tela, encaminhamos nota técnica elaborada pela Área de Exploração da Petrobras.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

JU8S

Assinado de forma digital
por JU8S
Dados: 2025.12.05 11:54:49
-03'00'

Joao Lima Romeiro

Gerente de RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO FEDERAL

Anexo(s) :	2025_11_Resposta_Requerimento_MME_Margem_Equatorialassinado.pdf
---------------	---